

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO O RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2019, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00420 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004.

Onde se-lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: TIAGO DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.116.100/0001-71; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de som para uso nos diversos eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA; Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.07.01 – 2067/2060; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 04 / 01; 02.13.01 – 2008; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.13.01 – 2008; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.12.01 – 2018; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.08.01 – 2031; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 02; Vlr. Global R\$ 12.000,00 – Data de Assinatura 06/02/2019 - Vig. 90 (noventa) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: TIAGO DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.116.100/0001-71; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de som para uso nos diversos eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Terra Nova/BA; Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.07.01 – 2067/2060; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 04 / 01; 02.13.01 – 2008; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.13.01 – 2008; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.12.01 – 2018; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00; 02.08.01 – 2031; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 02; Vlr. Global R\$ 12.000,00 – Data de Assinatura 06/02/2019 - Vig. 180 (cento e oitenta) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.